
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.735, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Antecipa feira pública municipal, do dia 01 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional do dia 01 de janeiro de 2022, em celebração ao “**Dia da Confraternização Universal**”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para a sexta-feira, dia 31 de dezembro de 2021, a realização da feira pública municipal do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A643F491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>